



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: a2f8c201398402b4871bbf0df3d44c67cc448d8e6dd43f3ab23d442c7ff9f25588  
Link de validação: <https://valida.ae/c9363ef0b8c8f009947ea297cc9cf733a6c85329a62b2073>



**INDICAÇÃO Nº 299/2026**  
**Estância, 06 de maio de 2026.**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância-Se, por meio da secretaria competente, a realização de ampla campanha de orientação, conscientização e fiscalização acerca da circulação de automóveis e ciclomotores no espaço destinado à feira livre do município de Estância.

#### **Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança, organização e mobilidade no ambiente da feira livre, espaço tradicionalmente frequentado por grande número de munícipes, comerciantes e visitantes.

Tem sido recorrente a circulação inadequada de automóveis e ciclomotores nas áreas de trânsito de pedestres durante o funcionamento da feira, situação que tem gerado crescente insegurança à população, especialmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além de comprometer a organização do espaço público, essa prática aumenta significativamente os riscos de acidentes, tumultos e transtornos, prejudicando o bem-estar coletivo e a finalidade comercial da feira.

Dessa forma, torna-se essencial que o Poder Público promova campanhas educativas de orientação, aliadas a ações efetivas de fiscalização, visando disciplinar o tráfego de veículos no local, preservar a integridade física dos frequentadores e assegurar um ambiente mais seguro, ordenado e acessível para todos.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 06 de maio de 2026.**

**Pedro Kaique Freire Menezes**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[presidencia@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:presidencia@camaradeestancia.se.gov.br)



Validador